Fls.: 02
Ass:
BELTERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal De Saúde, 11.186.410/0001-95
Angra Taynara Lobato Silva,

Equipe de Planejamento
Angra Taynara Lobato Silva, Beatriz Evaristo Silva

Justificativa da Necessidade

O presente expediente visa justificar a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, com reposição de peças, acessórios, serviços de lavagem e guincho da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). A demanda por essa contratação é emergente e fundamental para garantir a continuidade das operações da secretaria, assegurando que os veículos estejam sempre prontos para atender às crescentes e variadas demandas de saúde pública.

A frota da SEMSA atualmente está sendo composta por 24 veículos, incluindo ambulâncias, veículos leves, caminhonetes e ambulâncias 4x4 conforme lista que compõe o Estudo Técnico preliminar e Documento de Formalização de Demanda respectivamente. Estes veículos desempenham um papel crucial nas atividades de saúde, sendo utilizados em transporte de pacientes, vacinação, serviços de emergência e apoio logístico nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal de Belterra. Em uma região como Belterra, com sua vasta extensão territorial e com muitas vicinais não pavimentadas, a necessidade de manutenção constante é ainda mais evidente.

LISTAGEM FROTA SECRETÁRIA SAÚDE DAS PLACAS, RENAVAM e KM ATUAL DE CADA UNIDADES PERTENCENTES.

(CARROS).

1º VW AMAROCK- ANO 2018/2019 CD 4X4 SE PLACA: EQY-7670 (CARRO APOIO SÃO JORGE) {CÓD RENAVAM: 01180593879} **Pagando IPVA integral (PATRI – 002)**

2º I / VW AMAROCK /ANO 2018 CD 4X4 SE PLACA: BZK-2299 (AMBULÂNCIA ESF PIQUIATUBA) {**CÓD RENAVAM: 01181559798**} **Pagando IPVA integral (PATRI – 001) KM ATUAL**

3º I / FORD RANGER XL 13P ANO 2008/2009 4X4 PLACA: JVU-2824 (CARRO APOIO SECRETÁRIA SAÚDE) {**CÓD RENAVAM: 0012445640-5**} **Isento IPVA (SEM PATRI) D / GE**

103
Ass.
BELTERRA

4º I / FORD RANGER ANO 2020 XL CD4 22C 4X4 PLACA: QVO3A05 (CARRO APOIO UBS ALINE SIQUEIRA) {**CÓD RENAVAM: 01232408201**} **Pagando IPVA integral (PATRI – 0461)**

5º I / FORD RANGER ANO 2020 XL CD4 22C 4X4 PLACA: QVO2J65 (CARRO APOIO UBS ALINE SIQUEIRA) {**CÓD RENAVAM: 01232409020**} **Pagando IPVA integral (PATRI – 0460)**

6º MMC / TRITON SPO OUDOOR M 4X4 PLACA: RWN-2F54 (CARRO APOIO USFR PIQUIATUBA) {**CÓD RENAVAM: 01301992710**} **Pagando IPVA integral (PATRI – 03560)**

7º VW / UP TAKE ANO 2020 MCV PLACA: QVO2J85 (CARRO APOIO USF STRADA 04) {**CÓD RENAVAM: 01232409461**} **Pagando IPVA integral (PATRI – 0459)**

8º FIAT / STRADA ANO 2018-2019 MODIFICAR AB1 PLACA: PTJ-7307 (AMBULÂNCIA UBS/ PRAINHA) {**CÓD RENAVAM: 01179843662**} **Pagando IPVA integral (PATRI – 03059)**

9º I / PEUGEOT / ANO 2017-2018 PART MARIMAR A PLACA: **QEZ-8191** (AMBULÂNCIA HOSPITAL) {**CÓD RENAVAM: 1141639936**} **Isento IPVA (SEM PATRI) D / GE**

10º I / PEUGEOT / ANO 2017-2018 PART MARIMAR A PLACA: **QEZ-9631** (AMBULÂNCIA UBS SÃO JORGE) {**CÓD RENAVAM: 1141678451**} **Isento IPVA (SEM PATRI) D / GE**

11º I / CITROEN BERLINGO GRE A /ANO 2018-2019 PLACA: **QEP-2648** (AMBULÂNCIA HOSPITAL) {**CÓD RENAVAM: 0116957319-0**} **Isento IPVA (SEM PATRI) D / GE**

12º FIAT DUCATO MC MULTI JET AMB USA ANO 2020 PLACA: **QVP7H78** (AMBULÂNCIA HOSPITAL) {**CÓD RENAVAM: 01241805188**} **Pagando IPVA integral (PATRI – 0612)**

13º FIAT DUCATO MC RONTANA AMB USB ANO 2010-2010 PLACA: **NSL-3475** (AMBULÂNCIA HOSPITAL) {**CÓD RENAVAM: 0022587867-4**} **Isento IPVA (SEM – PATRI) D / GE OBS: RESPONSABILIDADE DA CONFLONA A MANUTENÇÃO.**

14º I / MERCEDEZ. BENZ 313 CDI MARIMAR AMB USB ANO 2011-2012 PLACA: **HNH-9I81** (AMBULÂNCIA HOSPITAL) {**CÓD RENAVAM: 0045792527-2**} **Isento IPVA (PATRI – 01934) D / GE B**

15º FIAT DOBÔ GREENCAR M04 ANO 2010-2010 PLACA: **NSR-5626** (AMBULÂNCIA CMD CORPUS CRISTY) {**CÓD RENAVAM: 0023006813-8**} **Isento IPVA (SEM PATRI) D / GE**

16º FIAT FIORINO IE ANO 2006-2006 PLACA: **JVN-2478** (AMBULÂNCIA CMD NAZARÉ) {**CÓD RENAVAM: 0094098246-3**} **Isento IPVA (SEM – PATRI)**

17º CORSA FIESTA ROCAM ANO 2013-2013 PLACA: **OTN-4C71** (CARRO APOIO SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ENDEMIAS) {**CÓD RENAVAM: 0051604450-8**} **Isento IPVA (PATRI – 01933) D / GE B**

18º VW/KM ALFA 8000 ANO 2005-2005 PLACA: **JVO-7E99**/PA (MICRO-ÔNIBUS SECRETÁRIA SAÚDE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO) {**CÓD RENAVAM: 00870638572**} **Isento IPVA (PATRI – 01931) D / GE B**

19º FIAT PALIO ANO 2009-2010 PLACA: **JVF-8296** (CARRO APOIO SEC SAÚDE) { **CÓD RENAVAM: 00142431907**} **Isento IPVA (SEM – PATRI) D / GE**

20° FIAT / MOBI ANO 2022-2023 PLACA: **RWQ-8807** (CARRO APOIO ESF ANA CÉLIA) {**CÓD RENAVAM: 01322243210** } **Pagando IPVA Integral (SEM – PATRI) D / GE**
21°VW/MASCA GRANMICO E Q ANO 2022-2023 PLACA : RDX-1I11(CARRO APOIO SEC SAÚDE E TFD) {CÓDIGO RENAVAM: 01339630726} ISENTO IPVA.
22° FIAT STRADA END MFIBRA A –ANO 2022 PLACA QVX-8B64 {AMBUL HOSPITAL) {CÓDIGO RENAVAM 01299814201}ISENTO IPVA
23° RENAULT /KWID ZEN 2- ANO 2022 PLACA RXE-5G92 (CARRO APOIO ARAMANAÍ) CÓDIGO RENAVAM 01342614876.
24° L200 TRITON OUDOOR GLX 2.4 D 4X4 – ANO 2022- PLACA RWN-2F54 (APOIO ATENÇÃO BÁSICA)

As condições adversas da região, que incluem um clima amazônico caracterizado por chuvas intensas e um solo muitas vezes irregular, aceleram o desgaste dos veículos. Este contexto demanda um serviço de manutenção que não apenas corrija falhas já existentes, mas que também antecipe problemas, garantindo a segurança e eficácia nos transportes. A manutenção preventiva, além de ser uma prática recomendada, é um investimento necessário para assegurar que a frota opere de maneira segura e eficiente, minimizando riscos para os usuários e profissionais de saúde.

A manutenção preventiva e corretiva é indispensável para garantir que os veículos permaneçam em condições operacionais ideais. Uma frota bem mantida não só reduz o tempo de indisponibilidade dos veículos, mas também prolonga sua vida útil, resultando em uma economia significativa nos custos operacionais a longo prazo. A capacidade de resposta rápida em situações de emergência é essencial, especialmente em casos que envolvem transferências de pacientes da zona rural para a zona urbana ou para o município de Santarém em situações mais graves. A agilidade no atendimento pode ser a diferença entre a vida e a morte, e, portanto, a manutenção adequada da frota é um compromisso inadiável da SEMSA com a saúde pública.

Além disso, a manutenção regular contribui para a eficiência operacional, evitando que pequenos problemas se transformem em grandes falhas que podem resultar em custos exorbitantes e atrasos no atendimento. Um veículo em boas condições não apenas garante a segurança dos passageiros, mas também proporciona confiança aos profissionais de saúde, que dependem desses meios para realizar suas atividades diárias.

A contratação dos serviços de manutenção está em plena conformidade com a Lei nº 14.133/21 art. 6 inciso XLV , artigo 18 que regulamenta a licitação e contratação de serviços públicos. Essa legislação visa garantir transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. O Sistema de Registro de Preços (SRP) utilizado pela SEMSA conforme o artigo 82 da lei permite a aquisição desses serviços de maneira mais ágil e econômica, favorecendo a gestão eficiente e a continuidade dos serviços essenciais. O SRP é uma ferramenta que possibilita a otimização dos processos de compra, permitindo que a SEMSA estabeleça contratos que garantam a prestação contínua e a qualidade dos serviços necessários.

Diante das considerações acima, a justificativa para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, além dos serviços de lavagem e guincho da frota da SEMSA, está fundamentada em aspectos técnicos, operacionais e legais. A SEMSA reafirma seu compromisso em utilizar os recursos públicos de forma eficiente e ética, priorizando sempre a saúde e o bem-estar da população. O impacto positivo que a manutenção adequada da frota terá na qualidade dos serviços prestados à comunidade é inegável, refletindo diretamente na agilidade e eficácia do atendimento em saúde.

Em conclusão, a contratação desses serviços é uma questão crítica para garantir a operacionalidade da frota da SEMSA. A manutenção adequada dos veículos é essencial para que a secretaria possa continuar a atender as necessidades de saúde da comunidade de maneira ágil e eficaz, especialmente em situações de emergência que exigem uma resposta rápida e efetiva. O investimento em serviços de manutenção preventiva e corretiva, portanto, não é apenas uma medida de responsabilidade gerencial, mas um imperativo moral para a SEMSA, que busca incessantemente melhorar o atendimento à população e salvar vidas.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda

Portanto tal realização do processo é de extrema importância para prosseguimento dos trabalhos sem que haja prejuízo à saúde pública. Sem mais nada para o momento justifico tal processo

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 21 de Maio de 2026.

Grau de Prioridade
Baixa

Valor Total Estimado
R$ 2.331.760,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta reais)

Fls. 06
Ass.
BELTERRA

Lote 01			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em VEÍCULOS PESADOS Descrição do serviço: troca de óleo do motor, óleo para caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, bateria, extintores, filtros, suspensão. Sistema de freios, direção, para-brisa, outros serviços e troca de peças em geral.	H/ HOMEM	1500h
02	Fornecimento de Peças e Acessórios Originais e Genuínos item 1.	% DESCO NTO	-
Valor estimado de peças e acessórios do item 2 R$ 100.000,00			
Lote 02			
03	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em VEÍCULOS LEVES. Descrição do Serviço: troca de óleo do motor, óleo para caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, bateria, extintores, filtros, suspensão; Sistema de freios, direção, para-brisa, outros serviços e troca de peças em geral.	H/ HOMEM	4000
04	Fornecimento de Peças e Acessórios Originais e Genuínos item 3.	% DESCO NTO	-
VALOR ESTIMADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO ITEM 4- R$ 800.000,00			
Lote 03			
05	Serviço de lavagem completa para VEÍCULOS LEVES Incluindo, uso de aspirador para aspiração de toda a parte interna, porta-malas, forro teto, painel de instrumentos, limpeza dos tapetes com água e sabão ou shampoo, incluindo motor	Und	600
Lote 04			
06	Serviço de lavagem completa para VEÍCULOS PESADOS. Incluindo, uso de aspirador para aspiração de toda a parte interna, porta-malas, forro teto, painel de instrumentos, limpeza dos tapetes ou piso com água e sabão ou shampoo, incluindo motor.	Und	300
Lote 05			
07	Serviços de guincho Plataforma para veículos, serviços de auto socorro de veículos tais como caminhonetes, Kombis, vans, e caminhões urbano de carga, ônibus e micro ônibus.	Km	3000
Lote 06			
08	Serviços de Borracharia concerto de pneus furados, substituição, troca de estepes.	Und	150

Fls. 07
ASS.
BELTERRA

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 10 de Maio de 2026

Angra Taynara Lobato Silva
Coordenadora Administrativa
Decreto Nº 031/2025-SEMSA

Angra Taynara Lobato Silva
Coordenadora administrativa

Beatriz Evaristo Silva
Beatriz Evaristo Silva
Motorista